



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***Aprova às Contas do Senhor Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, referente ao Exercício de 2016.***

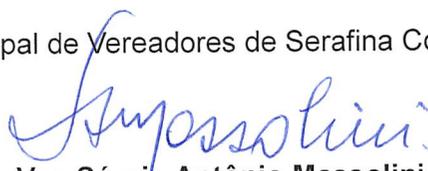
SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova às Contas do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor Ademir Antônio Presotto, referente ao Exercício de 2016, em conformidade com o Parecer nº 19.522, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2018.

  
**Ver. Sérgio Antônio Massolini**  
Presidente

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 28/11/2018.

  
**Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin**  
1ª Secretária